



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 142, DE 18 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

#### ESCRITURÁRIO:

JOSÉ ARILDO GOBBO JUNIOR – RG. 43.256.049-X – Classificação: 1.º lugar.

#### SERVIÇOS GERAIS:

CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS – RG. 20.690.738 – Classificação: 5.º lugar.

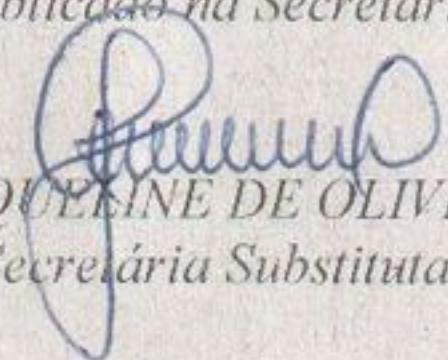
**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de julho de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
JACQUELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: Popular  
n.º 804 de 21/7/12



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado em Lugar de Costume ( Mural )  
Taquarituba - SP 19/07/12

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba - SP 19/07/12